

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS) EM GERAL, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia/PA e dos programas, serviços e unidades a ela vinculados, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UND	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS - Especificação: Com 4 prateleiras internas reforçadas, reguláveis portas de abrir com maçaneta e chaves. Sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo Yale ou à maçaneta. Com 2 chaves. Em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático Tamanho aproximado Altura 1,98m x Largura 0,90m x Profundidade 0,40m.	R\$ 633,33	R\$ 18.999,90
2	25	UND	ARMÁRIO FICHÁRIO - Especificação: para pasta suspensa em aço com 4 gavetas telescópicas e chaves, confeccionado em chapa bitola 26 mm, medidas aproximadas 1,33m x 0,47m x 0,70m. Com pintura epóxi e tratamento antiferrugem. Cor: cinza claro.	R\$ 811,18	R\$ 20.279,50
3	20	UND	ESTANTE EM AÇO TIPO I - Especificação: bibliotecária, dupla face, com quatro (04) prateleiras e uma base para livros com dobras duplas em todo perímetro. Cor: bege areia ou cinza; Altura: 146cm; Profundidade: 0,555cm; Largura: 100cm.	R\$ 555,46	R\$ 11.109,20
4	25	UND	ESTANTE EM AÇO TIPO III - Especificação: Estante em aço, c/ reforço 6 prateleiras medindo 198 cm de alt. x 92,0 cm de larg. x 30 cm de prof., na cor cinza, com 6 prateleiras reguláveis com reforço ômega, para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 20 kg por prateleiras.	R\$ 710,09	R\$ 17.752,25
5	20	UND	BEBEDOURO DE COLUNA - Especificação: De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127v ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo um ano.	R\$ 723,58	R\$ 14.471,60
6	10	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - Especificação: com 2 saídas inox capacidade para 25 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo KSE 50	R\$ 1.700,50	R\$ 17.005,00

7	5	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - Especificação: INDUSTRIAL com 4 saídas e capacidade para 200 litros, todo em aço inox 304, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca Kirsten modelo KSE 200.	R\$ 3.570,75	R\$ 17.853,75
8	15	UND	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA - Especificação: com 4 pés fixa palito, tubo 7/8. Estofada em espuma injetada de 35 mm de espessura, interligados por lâmina interna, revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Pés tratamento antiferrugem acabamento com pintura epóxi, ponteira antiderrapante. Cores: azul ou cinza.	R\$ 254,75	R\$ 3.821,25
9	30	UND	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS - Especificação: com apoio de braços fixos. Modelo presidente, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12 mm de espessura recoberto por espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível tipo Francis. Base giratória com regulagem de altura do assento a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto. Braços fixos em poliuretano injetado. Cor: azul ou preta.	R\$ 574,26	R\$ 17.227,80
10	10	UND	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇOS - Especificação: sem apoio de braços. Modelo executivo. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura à gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470 mm x 440 mm Medidas aproximadas do encosto: 450 mm x 380 mm Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: azul ou preta.	R\$ 598,99	R\$ 5.989,90
11	50	UND	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO - Especificação : Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do INMETRO (portaria INMETRO n213/2007) ABNT/NBR m14.776/2001.	R\$ 102,25	R\$ 5.112,50
12	05	UND	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - Especificação: espressor/ extrator industrial para suco; altura 35 cm; corpo em aço inoxidável; tampa e caçamba em alumínio reforçado; bivolt; jogo de castanha (poliestireno); copo (polipropileno); motor: 1/4 hp (mais potente que os motores convencionais 1/5 e 1/6 hp; tensão 220v; itens inclusos: copo para suco, 01 castanha pequena para limão, 01 castanha grande para laranja, base com bica, tampa da base deverá vir acompanhado de “manual de instrução “; 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 320,67	R\$ 1.603,35

13	10	UND	FERRO DE PASSAR / PASSADEIRA - Especificação: passadeira vaporizada - ferro de passar vertical. reservatório de água com 2 litros, com uso contínuo de até 65 minutos sem reabastecimento. potência de 1800w. bocal com base em inox. haste regulável: com cabides e prendedores para facilitar a tarefa de passar. portátil. acompanha. luva protetora, clipe para vincos e escova de cerdas longas, desligamento automático. dimensões: 32 cm x 50 cm x 165 cm e 3,7kg voltagem: 110w ou bivolt	R\$ 121,49	R\$ 1.214,90
14	05	UND	FORNO MICROONDAS - Especificação: com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts. Garantia mínima de 1 ano	R\$ 602,66	R\$ 3.013,30
15	06	UND	FREEZER HORIZONTAL BRANCO CAPACIDADE ENTRE 400 E 420 LITROS - Especificação: armazenamento entre 400 e 420 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Baixo ruído. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses	R\$ 3.420,67	R\$ 20.524,02
16	06	UND	FREEZER HORIZONTAL 300 A 320 LITROS - Especificação: armazenamento entre 300 e 320 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 01 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 01. Puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses	R\$ 2.921,35	R\$ 17.528,10
17	06	UND	FREEZER VERTICAL 170 A 220 LITROS - Especificação: armazenamento entre 170 e 220 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 01 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 01. Puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses	R\$ 1.823,33	R\$ 10.939,98
18	05	UND	FRIGOBAR BRANCO - Especificação: capacidade de 93 a 125l, tensão alimentação 110/220 v, cor branca, características adicionais prateleiras removíveis	R\$ 860,26	R\$ 4.301,30
19	08	UND	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - Especificação: tipo Geladeira / Refrigerador, linha branca, eficiência: selo procel A, prateleiras na porta, prateleiras removíveis de vidro temperado, tipo de degelo: Frost Free, compartimento extra frio, 1 gaveta, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia de um ano.	R\$ 3.441,00	R\$ 27.528,00
20	10	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Especificação: para uso doméstico, copo em acrílico com capacidade útil para 2 litros, lâminas integradas ao copo com 6 lâminas,	R\$ 816,78	R\$ 8.167,80

			chave seletora de 12 velocidades e pulsar, tampa plástica com dosador de líquidos, acompanha filtro, base antiderrapante, nível de potência sonora até 90db, potência 1200w, tensão 127 ou 220v, cor branco ou preto		
21	10	UND	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - Especificação: para uso doméstico, copo em acrílico com capacidade útil para 2 litros, lâminas integradas ao copo com 6 lâminas, chave seletora de 12 velocidades e pulsar, tampa plástica com dosador de líquidos, acompanha filtro, base antiderrapante, nível de potência sonora até 90db, potência 1200w, tensão 127 ou 220v, cor branco ou preto	R\$ 166,16	R\$ 1.661,60
22	10	UND	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO - Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m³ e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m³. Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto	R\$ 643,01	R\$ 6.430,10
23	12	UND	LONGARINA DE 05 LUGARES - Especificação: injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento: 2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).	R\$ 873,03	R\$ 10.476,36
24	01	UND	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL. TIPO RETA - Especificação: tipo reta; uma agulha 4500rpm. lubrificação automática; ponto de 5mm; completa com conjunto de montagem composto por; tampo de madeira revestido em fórmica impermeável; estante de ferro; motor importado (silencioso) 1/2hp com chave de reversão de voltagem e velocidade e acessórios para manutenção, máquina de ponto fixo; sistema de levantamento do calçador por alavanca e joelheira. proteção de correia; sistema de lançadeira na horizontal de alta produtividade. transporte simples e regressivo com seletor de ajuste e retrocesso; estante com regulagem de altura; largura do ponto até 5mm.	R\$ 1.774,00	R\$ 1.774,00
25	01	UND	MÁQUINA DE COSTURA PESPONTEIRA INDUSTRIAL COM DIRECT DRIVE COMPLETA - Especificação: barra fixa; lubrificação automática. 2000ppm. números de agulhas: 2; tipo da agulha: dpxs n18. distancia entre agulhas: 6,4mm. número de linhas: 4. número de lançadeiras: 2. altura do calçador: 6/12mm. altura do dentinho: 0.5 à 2mm. tamanho do ponto: 0.5 à 7mm. velocidade: 2000 ppm. motor: direct drive	R\$ 5.533,33	R\$ 5.533,33

26	01	UND	MÁQUINA DE COSTURA COM 12 PONTOS - Especificação: customização. tipo de tecnologia: mecânica. diferentes. tipos de pontos: reta. tipo de passa linha: manual. com iluminação na área de costura. 800 pontos por minuto. com acessórios incluídos: 4 bobinas (1 encaixada na máquina). 1 conjunto de agulhas. 1 calçador para zigzag (encaixado na máquina). 1 calçador para caseado de botão. 1 calçador para bainha invisível. 1 calçador para zíper. 1 placa de cerzir. 1 abridor de casa de botão (descosedor). 1 manual de instruções. 1 pedal de controle com cabo de energia. dimensões aprox: largura:40 x altura:32 x profundidade 24	R\$ 1.163,00	R\$ 1.163,00
27	01	UND	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA COM MOTOR DIRECT DRIVE - Especificação: aplicação para bainha, debrum (colarete) e rebatimento de elástico. máquina acionada por moderno servo-motor diretamente acoplado ao cabeçote da máquina. com 3 agulhas, 5 fios. largura da costura: 6,35mm; altura do calçador: 6mm, tipo de agulha: b63, comprimento máximo do ponto: 4mm. lubrificação automática. rotação máxima: 3000rpm. dimensões do produto: 60 diâmetro, 120 profundidade: 40; centímetros. 75 quilogramas.	R\$ 4.957,87	R\$ 4.957,87
28	01	UND	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOCK - Especificação: ponto corrente. 2 agulhas, 5 fios, 6000ppm, sistema automático de lubrificação, máquina de alta velocidade e baixo nível de ruído. sistema de transporte simples por dentes impelentes com diferencial. sistema de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio, sistema de reservatório de silicone superior e inferior. sistema. protetor de olhos, dedos e correia; - máquina de design moderno e funcional; - passagem de linha identificada através de cores gravadas internamente; - visor do nível e fluxo do óleo; - estante com regulagem de altura; dados técnicos: - 02 agulhas; - 05 linhas; - comprimento máximo de 3,6 mm. do ponto; - bitola padrão 3mm; - altura máxima do calçador 6 mm; - 6000 pontos por minuto; - motor de 1/2 hp; - largura do overlock de 5 mm; - completa com conjunto de montagem (mesa, estante e motor). 110w ou bivolt	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
29	15	UND	MESA ESCRITÓRIO - Especificação: Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm ponteiros das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores Marfim, azul ou cinza	R\$ 528,82	R\$ 7.932,30

30	30	UND	MESA PLÁSTICA - Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca - Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV - Características adicionais: empilhável. Possuir selo de aprovação do INMETRO.	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
31	05	UND	MESA REUNIÃO REDONDA - Especificação: REDONDA mesa de reunião redonda com diâmetro entre 1100 e 1200 mm e altura 750 mm. Tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestimento em laminado texturizado cor cinza claro. Borda em madeira da mesma cor do laminado. Estrutura em tubos de aço com seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó cor preto fosco. Ponteiros de polipropileno, sapatas metálicas com regulagem de nível. Com 4 pontos de apoio no piso.	R\$ 577,62	R\$ 2.888,10
32	35	UND	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - Especificação: 50 cm de diâmetro, função: oscilação, potência: mínimo de 140 w, rotação: entre 1000 rpm a 1400 rpm alimentação: 110 ou 220 volts peso: máximo de 5.5 kg itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de Instruções materiais das pás: polipropileno cor: cinza ou preto. Nível de consumo de energia: classes a ou b garantia: 12 meses	R\$ 165,04	R\$ 5.776,40
33	30	UND	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - Especificação: 60 cm de diâmetro, função: oscilação / ventilação potência: mínimo de 200 w - ¼ cv rotação: entre 1200 rpm a 1400 rpm alimentação: 110 ou 220 volts peso: máximo de 6.0 kg dimensões das hélices de 22 polegadas itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de instruções Materiais das pás: polipropileno cor: cinza ou preto garantia: 12 meses, nível de consumo de energia: classes a ou b	R\$ 252,02	R\$ 7.560,60
34	10	UND	VENTILADOR DE TETO - Especificação: - 3 pás - em material metálico função: ventilação potência: motor de 90 ou 100 watts rotação: entre 410 rpm ou 425 rpm alimentação: 110volts, peso: máximo de 5,1 kg, dimensões: aproximadas (lxaxp) 26,5x22,4x53,5mm, itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de 3 Hélices, kit de parafusos e manual de instruções, cor: cinza ou grafite garantia: 12 meses, nível de consumo de energia: classes a ou b	R\$ 272,83	R\$ 2.728,30
35	08	UND	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS - Especificação: Espeto giratório Prateleiras reguláveis Base antiderrapante Temperatura de 0°C até 250°C Timer 120 minutos Luz piloto de indicação de funcionamento Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece Resistências blindadas 4 resistências que distribuem melhor o calor Certificado pelo INMETRO Manual de	R\$ 826,82	R\$ 6.614,56

			instruções Garantia 12 meses.		
36	08	UND	FREEZER HORIZONTAL BRANCO - Especificação: armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses	R\$ 3.460,83	R\$ 27.686,64
37	10	UND	FOGÃO DOMÉSTICO C/ 4 BOCAS E C/ FORNO - Especificação: 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Cor Branco; Mesa em aço inox; Puxador: metálico; Tampa: vidro total; temperado e resistente; Grades na mesa: esmaltadas; Forno auto limpante; Voltagem: 110/127V. garantia mínima de um ano.	R\$ 668,98	R\$ 6.689,80
38	10	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificação: fogão a gás, industrial, 4 bocas, estrutura em aço inoxidável, queimadores duplos em ferro Fundido, controle individual das chamas, grelhas em ferro fundido, dimensões 40 x 40 cm, desmontável, mesa com perfil de 10 cm, sem forno.	R\$ 2.306,72	R\$ 23.067,20
39	40	UND	COLCHÃO SOLTEIRO - Especificação: COLCHÃO SOLTEIRO D 20 Tratamento tecido antiácaro Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.	R\$ 241,33	R\$ 9.653,20
40	08	UND	LAVADORA DE ROUPAS - Especificação : com capacidade de roupa seca e/ou molhada mínima de 15 kg, com os cilso/funções básicas de: lavar, enxaguar e centrifugar material do cesto: inox com pés niveladores, filtro para fiapos e alças laterais painel eletrônico dispensers individuais para, no mínimo: amaciante e sabão tampo em vidro temperado com visor transparente e trava de segurança níveis de água: mínimo de 04 (quatro) níveis voltagem: 110v / 127v eficiência energética: selo procel a dimensões aprox.: 106,8 x 66,5 x 73 (a x l x p). peso aprox.: 44,9 kg. cor branca. com garantia mínima de 12 (dose) meses	R\$ 2.116,33	R\$ 16.930,64
41	10	UND	QUADRO BRANCO - Especificação: Quadro branco não imantado no formato 120 x 250 cm com superfície laminada para escrever com marcadores (canetas) de Giz líquido de secagem ultrarrápida e apagar a seco. Estrutural composta com laminado fibroso e polietileno expandido. Acab. com moldura de alumínio natural anodizado, 2 suportes para fixação em parede ou divisória e canaleta de 30cm.	R\$ 283,32	R\$ 2.833,20
42	06	UND	TV LCD "32" - Especificação: HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.	R\$ 1.090,40	R\$ 6.542,40
43	03	UND	TV LCD "50" - Especificação: HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 50" tipo de tela LCD,	R\$ 2.402,65	R\$ 7.207,95

			entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.		
44	05	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - Especificação: - Fogão Industrial 6 Bocas Com Chapa, Alta Pressão Inox. Confeccionado em chapa aço inox 430. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40 cm e pintura eletrostática á pó cinza claro. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo (Espalhadores com chama dupla de 170mm e chama simples de 130mm de diâmetro). Registro tipo Apis. Chapa. Forno com estrutura em chapa de aço inox 430. Isolamento térmico com lâ de vidro. tampa de Inox. Acompanha uma grade. Fogão preparado para Gás GLP. Dimensões do Fogão: (Alt.xLarg.xProf.) 800x1980x120mm.	R\$ 1.497,85	R\$ 7.489,25
45	04	UND	SMART TV LED 42 - Especificação: HDTV READY, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI, conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada usb, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de tv a cabo, consumo de energia 127v.	R\$ 1.758,81	R\$ 7.035,24
46	05	UND	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA - Tipo caixa especificação com regulagem de altura a gás para trabalho em bancada de laboratório, com apoio para os pés regulável sem braço assento e encosto em compensado anatômico espuma injetada à frio de alta densidade com 4 cm de espessura bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc com deslizadores NBR- 13962 revestimento em vinil preto medidas assento l 450 mm x p 410 mm encosto l 410mm x a 260 mm	R\$ 483,96	R\$ 2.419,80
47	20	UND	MESA DE TRABALHO EM L VERSÁTIL - Especificação: mesa de trabalho em l produzida em mdf com acabamento em bp (verificar se a lateral é direita ou esquerda de acordo com layout dos setores) c/ 02 gavetas, acabamento em abs 30mm nas laterais 2 gavetas com correções metálicas e com chave de travamento aprox l 150cm x a 75cm x p 170cm com suporte lateral e apoio em estrutura metálica	R\$ 713,33	R\$ 14.266,60
48	03	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Especificação: c/ pistola com acoplamento por encaixe acoplamento da mangueira anti torção sistema de engate rápido para troca dos bicos mangueira alta pressão com min de 6 metros peso aproximado de 16 5kg potência mínima 1 4/1 7kw pressão máxima aproximada 100/120 bar tensão de rede 127/220 volts	R\$ 781,30	R\$ 2.343,90
49	04	UND	CAIXA DE SOM - Especificação: amplificada de 150w entrada para microfone e áudio, características-impedância nominal 8ohms potência musical 300 watts potência rms 150 watts ventilação forçada, garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano	R\$ 476,33	R\$ 1.905,32
50	25	UND	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA TIPO – II - Especificação: modelo secretária tipo fixa e deverá conter braços assento e o encosto confeccionados em polipropileno na cor preto ou azul, c/ alta solidez à luz alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração de alta qualidade atendendo à NBR 13962 base giratória com regulagem de altura a gás medidas	R\$ 598,99	R\$ 14.974,75

			assento l 460 mm x p		
51	07	UND	GUARDA-ROUPA - Especificação: guarda-roupas de casal, medidas 2 70x2 35x55 cm (2 45 com pé) 6 portas de abrir com puxador de alumínio material MDP com MDF (80%)	R\$ 871,72	R\$ 6.102,04
52	03	UND	GERADOR À GASOLINA 65KVA MONOFÁSICO COM PARTIDA ELÉTRICA -	R\$ 5.909,31	R\$ 17.727,93
VALOR TOTAL				R\$ 490.625,68	

1.1. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O prazo de vigência do contrato é de **12 meses**, podendo prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Solicita-se a contratação amparada por **ata registro de preços**, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2. Aquisição de Material Permanente (mobiliário, equipamentos e utensílios), em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos programas, serviços e unidades a ela vinculados a ela vinculada.

2.3. Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de materiais indispensáveis para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela Secretaria demandante e seus Setores, ficando assim, evidente a importância de uma contratação para o fornecimento de Materiais Permanentes com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e ao público a ser atendido.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. LOCAL DE ENTREGA.

4.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Av. Carlúcio Milhomem, s/nº, Bairro Expansão, ponto de referência “próximo o espetinho da Zezé”, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia – PA, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

- 4.2. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, localizada na Rua Wilson Lemos de Moraes, s/nº, Bairro Seringal, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia – PA, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
- 4.3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/PETI**, localizada na Rua Carlúcio Milhomem Bezerra, s/nº, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
- 4.4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, localizada na Rua Gilberto Carveli, s/n, Bairro Bíblia. CEP: 68560-000 – Santana do Araguaia, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
- 4.5. UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES “ACOLHENDO COM O CORAÇÃO”**, localizada na Rua Edmar Dias Leite nº 59, Bairro Expansão, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia/PA, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
- 4.6. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS “LINDOLFO PIMENTEL”**, localizada na Rua Saulo Silva, s/nº, Bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
- 4.7. CONSELHO TUTELAR**, localizada na Rua Rua Antônio Carvelli, nº 45, Bairro Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA, das 07:00 as 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

5. FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante solicitação da Contratante sendo que, em casos excepcionais, o prazo máximo será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento pelo setor competente.

5.2. É de total responsabilidade da empresa o transporte dos produtos até o local de entrega, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia/PA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

7.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

10.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE.

12.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

- 14.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 14.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 14.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa,
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **(15 dias)**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia – PA, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia/PA.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 490.625,68 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

16. DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas serão pagas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia/PA, por se tratar de Sistema de Registro de Preço (SRP) a indicação orçamentaria será feito no momento da lavratura do contrato.

Santana do Araguaia - PA, 26 de fevereiro de 2026.

CATARINA DA LUZ
CARVELI:573418932
49

Assinado de forma digital por
CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249
Dados: 2026.02.26 12:45:12 -03'00'

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 009/2025